

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em sessão ordinária
por unanimidade

Sala das Sessões 12.12.2000


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 042/2000

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE BELA
AURORA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:


Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.031- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a Associação de Mulheres de Bela Aurora .

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de dezembro de 2000


JOSÉ ONDRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 05 de dezembro de 2000

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 042/2000**

Senhor presidente e senhores vereadores,

A mulher nos últimos anos tem buscado um melhor espaço na sociedade e para isso tem criado associações, que além de melhorar sua participação na sociedade e na família, promove eventos sociais, culturais e outros, que melhoram a vida da comunidade como um todo.

Recentemente a Associação promoveu curso de agroindústria, objetivando melhorar a vida da comunidade, onde foram ministrados treinamentos para fabricação de sabão, conservas e outros, objetivando o aproveitamento da produção agrícola da comunidade.

Como a Associação não dispõe de fonte de renda, suas despesas são custeadas pelas próprias associadas, o que motivou a ajuda ora proposta.

Assim, esperamos mais uma vez contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto apresentado.



JOSÉ ONDRE PEREIRA
Prefeito Municipal